

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 2874/2023

Sumário: Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos — reabertura do procedimento de elaboração.

Elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos**Reabertura do procedimento de elaboração**

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 21 de dezembro de 2022, deliberou determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos — iniciado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 7 de agosto de 2019 — fixando um prazo de 12 meses para a conclusão deste procedimento, utilizando o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior.

Mais foi deliberado submeter esta decisão a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, prazo durante o qual, poderão os interessados, por escrito, formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, por via postal ou através do endereço eletrónico expediente.geral@cm-lagos.pt.

Os elementos que constituem este processo estão disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Lagos (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos), entre as 09:00 e as 17:00 horas, bem como na página eletrónica www.cm-lagos.pt.

10 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Lagos, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2022, deliberou, por unanimidade:

a) determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos, fixando um prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e, atento ao princípio de aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis;

b) submeter a decisão referida na alínea anterior a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma;

c) qualificar a não sujeição do Plano de Pormenor a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e ao abrigo dos critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, consubstanciada no respetivo documento de justificação; e

d) dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Lagos, 10 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira*.

616088491